



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 173/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **OFÉLIA DOS SANTOS BERTHI**.

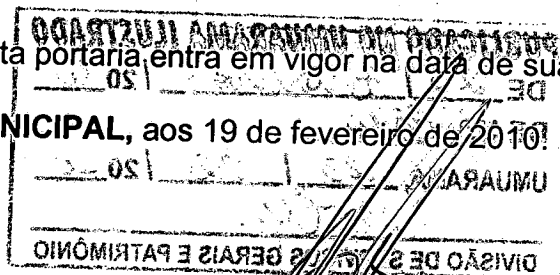
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **OFÉLIA DOS SANTOS BERTHI**, portadora do RG nº. 3.973.058-SSP-SC, nomeada em admitida em 01 de junho de 1987 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2005/2010, nos termos do Processo nº. 927/2010, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 28 de janeiro de 2010 a 27 de abril de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2010!



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CASA DO PIAUÍ

AMARALIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / fevereiro / 2010
DE Nº 8810
UMUARAMA, 23 / 02 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/03/2010 DE Nº 8846
UMUARAMA, 02 / 03 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO